

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.047/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 062/2017

TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TESTES, LIVROS E JOGOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TESTES, LIVROS E JOGOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**, para **AMPLA PARTICIPAÇÃO** conforme descrito no Item I - DO OBJETO, para participação exclusiva de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte , inclusive Cooperativas assim qualificadas, aptas a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido, estabelecido pela Lei Complementar 123/ 2006. Essa licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/ 2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal Nº. 8.666/ 93, Decreto Municipal Nº. 4.416/ 2003, demais normas complementares e disposições deste instrumento.

A sessão do PREGÃO será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no Paço Municipal à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, neste Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, às **09:00 hrs do dia 04 de JULHO de 2017**, quando deverão ser entregues os documentos referentes ao Credenciamento, os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas interessadas, diretamente na Prefeitura, situada no mesmo endereço.

I - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Processo Licitatório a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TESTES, LIVROS E JOGOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**, conforme o Anexo III deste Edital.

1.2. Do Valor Estimado:

1.2.1. O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 25.784,25 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).**

1.3. Não poderão participar deste pregão:

- 13.1. Empresas que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93;
- 13.2. Empresas declarada inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93;
- 13.3. Empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002;
- 13.4. Empresa com falência decretada;
- 13.5. Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no art.3º, § 4º da Lei Complementar 123/2006, abaixo transcrito:

§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X - constituída sob a forma de sociedade por ações.

XI – cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de personalidade, subordinação e habitualidade. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)

II - DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

2.1. Serão regidas pela lei complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

2.2. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem se valer do benefício da Lei Complementar 123/06, deverão apresentar os documentos que comprovem seu enquadramento como tal podendo ser: Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado onde se situa a sede da licitante ou Ato de Enquadramento devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, na fase de Credenciamento, ou quando isto não acontecer, junto com a Habilitação.

III - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

3.1. Qualquer Pessoa, Física ou Jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente Pregão, ou ainda para impugnar este Edital, *desde que o faça formalmente e com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas*, observado o disposto no Art. 12 do Decreto Municipal Nº. 4.416/ 2003.

3.2. Quando acolhida a impugnação *e esta afetar o conteúdo das propostas*, será designada nova data para a realização do Certame.

3.3. A impugnação, feita tempestivamente, não impedirá a impugnante de participar do Certame, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

3.4. Serão consideradas “tempestivas” as tentativas de impugnação protocoladas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, situada no Paço Municipal à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, *dentro do prazo previsto no Item 3.1 deste Edital*.

3.5. Não serão consideradas as tentativas de impugnação enviadas por correio eletrônico (e-mail), dada a impossibilidade de considerar autênticos os documentos e as assinaturas que se fizerem constar.

IV - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, serão realizados, em Sessão Pública, o CREDENCIAMENTO dos representantes das licitantes e o recebimento e abertura do Envelope Nº. 1 - “PROPOSTA” e do Envelope Nº. 2 - “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”.

4.2 - Do Credenciamento:

4.2.1. Aberta a Sessão, será procedido o Credenciamento dos Representantes Legais dos licitantes para fins de participação na fase de lances, interposição de recursos, e demais procedimentos relacionados ao Pregão.

4.2.2. *O Credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:*

4.2.2.1. Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), com Instrumento Constitutivo da empresa, registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o Ato Constitutivo, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, *no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura*, identificando-se com documento oficial que contenha foto.

4.2.2.2. Tratando-se de Procurador, com Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com FIRMA RECONHECIDA do Representante Legal que o assina, *do qual constem expressamente poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao Certame*, identificando-se com documento oficial que contenha foto. No caso de Procurador constituído por Instrumento Particular, este deverá apresentar Instrumento Constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem 4.2.2.1, onde se prove que o signatário outorgante de sua Procuração detinha poderes para fazê-lo.

4.2.2.3. Apresentação de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (conforme o Anexo V deste Edital), **EXIGÍVEL TAMBÉM PARA AS EMPRESAS QUE NÃO CONTAREM COM REPRESENTANTE NA SESSÃO.**

4.2.2.4. As Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) devem ainda observar o que se preceitua no Item 2.2 deste Edital.

4.2.3. *Os documentos constantes nos itens 4.2.2.1, 4.2.2.2 e 4.2.2.3 deverão ser apresentados FORA dos Envelopes, bem como o observado no Item 4.2.2.4, quando e conforme for o caso.*

4.2.4. Nenhuma pessoa, ainda que munida de Procuração, poderá representar mais de um licitante no Certame, sob pena de exclusão sumária dos representados.

4.2.5. Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de *cópia autenticada* e serão retidos para oportuna juntada no Processo Licitatório.

4.2.6. A licitante que não contar com representante presente na Sessão, ou mesmo que presente não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, mantendo, portanto, os valores apresentados na proposta escrita.

4.2.7. No ato do Credenciamento cada representante, juntamente com a documentação própria a este fim, deverá apresentar e entregar simultaneamente, devidamente lacrados, 2 (dois) envelopes: Envelope Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e Envelope Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

4.3 – Do Envelope Nº. 1 - Proposta de Preços:

4.3.1. O Envelope Nº. 1 conterá a Proposta de Preços, que deverá ser apresentada pela licitante, sem rasuras ou emendas, *devendo seguir necessariamente o modelo constante do Anexo II deste Edital.*

4.3.2. O envelope deverá ser entregue no ato do Credenciamento, devidamente fechado, contendo em sua parte externa: titulação de seu conteúdo (PROPOSTA DE PREÇOS), nome e CNPJ da empresa licitante, número do Pregão e respectivo Objeto.

4.3.3. A proposta impressa deverá ser apresentada *conforme modelo constante do Anexo II deste Edital*, em que o proponente determinará os valores unitários e valores totais por item, marca e modelo (se houver), valor por item, validade da proposta e conhecimento e concordância com as condições estabelecidas neste Edital.

4.3.3.1. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros; e entre os expressos em algarismos e os por extenso serão considerados os últimos.

4.3.4. O Município disponibilizará em seu sítio eletrônico (www.pmsrs.mg.gov.br) “Programa de Cotação de Preços” para formulação da proposta digital, compatível com os sistemas informatizados utilizados pela Divisão de Licitações.

4.3.4.1. *A não utilização do “Programa de Cotação de Preços” não impede, de forma alguma, que quaisquer empresas participem da Licitação, apresentando no Envelope N.º 1 a proposta de preços impressa, contendo os mesmos dados apontados no Item 4.3.3 deste Edital.*

4.3.4.2. A apresentação da proposta digital não desobriga a licitante da apresentação de proposta impressa.

4.3.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades e/ou defeitos que dificultem o julgamento, bem como aquelas que não apresentarem, ainda que minimamente, o estabelecido no Item 4.3.3.

4.3.6. *A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e, portanto, não poderá haver desistência das propostas ofertadas, sujeitando-se a proponente às penalidades constantes do Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002.*

4.4 – Do Envelope N.º 2 – Documentação para Habilitação:

4.4.1. O Envelope N.º 2 deverá conter a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, conforme indicado no Item V deste Edital e em seus respectivos subitens.

4.4.2. O envelope deverá ser entregue devidamente fechado, contendo em sua parte externa: titulação de seu conteúdo (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO), nome e CNPJ da empresa licitante, número do Pregão e respectivo Objeto.

V – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E OU CATÁLOGOS:

5.1. No termo de Referência deste Edital (Anexo IV) há a exigência de apresentação de Amostra. As empresas participantes do Processo Licitatório deverão apresentá-las no momento do Certame, conforme o descrito **no** quadro de especificação de cada produto para que a comissão de apoio técnica avalie todos os pontos que se julgar necessário estabelecido no item 7.4 e seus respectivos subitens, *sob pena de desclassificação do item.*

5.2. Estas amostras e ou catálogos devem ser apresentados sendo o produto apresentado IDÊNTICO ao descritivo do item, *e ainda com identificação constando o número e o nome do item e o nome da empresa licitante.*

5.3. *As empresas vencedoras terão suas amostras e ou catálogos retidas* para posterior comprovação da marca e/ou da qualidade apresentada no momento da Licitação.

5.4. *Os itens retidos serão descontados na primeira Ordem de Fornecimento*

VI - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO:

6.1 – Das Disposições Gerais:

6.1.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou mediante publicação em órgão da Imprensa Oficial, devendo, preferencialmente, ser relacionados separados e compilados na ordem estabelecida neste Edital.

6.1.2. Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor, sob pena de inabilitação da licitante. Se este prazo não constar do próprio documento ou de Lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar de sua expedição.

6.1.3. Os documentos emitidos viam Internet poderão ser conferidos pela Comissão de Licitações.

6.1.4. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e preferencialmente com número do CNPJ e endereço respectivo. Se a licitante for a matriz, *todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.*

6.1.5. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feito por tradutor público juramentado.

6.1.6. As cópias dos documentos que forem apresentadas sem autenticação poderão ser autenticadas pela CPL ou pela Pregoeira, durante a Sessão Pública, mediante apresentação dos originais para conferência.

6.1.7. *Os documentos apresentados pelas empresas no ato do Credenciamento poderão ser dispensados de nova apresentação no ato da habilitação.*

6.2 – Dos Documentos Necessários:

6.2. Os documentos necessários para a habilitação encontram-se abaixo especificados e deverão constar no Envelope Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

a) Habilitação Jurídica:

a.1.) Conforme o caso, consistirá em:

a.1.1.) Registro Comercial, no caso de Micro Empresa Individual (MEI);

a.1.2.) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado sede da licitante, *expedidos a menos de 120 (cento e vinte) dias.*

a.1.3.) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, *devidamente registrado*, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, *também devidamente registrados;*

a.1.4.) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

b.1.) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinentes ao seu ramo de atividade e *compatível com o Objeto licitado*;

b.2.) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal (quando houverem) relativos à sede da licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatíveis com o Objeto licitado.

b.3.) Prova de Regularidade quanto aos Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal;

b.4.) Prova de Regularidade quanto à Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

b.5.) Prova de Regularidade quanto às Contribuições Previdenciárias (INSS);

b.6.) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

b.7.) Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT – *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*), nos termos do Art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

b.8.) Prova de Regularidade quanto aos Débitos com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

b.9.) Prova de Regularidade quanto aos Débitos com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

b.10.) Declaração de que a licitante cumpre o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (*conforme o Anexo IV deste Edital*).

c) Documentos relativos à avaliação econômico-financeira:

c.1.) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

d) Qualificação técnica:

d.1.) Geral:

d.1.1.) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os contratos assumidos, *cujo Objeto seja similar ao deste Processo Licitatório*.

d.2.) Específica:

d.2.1.) No termo de Referência deste Edital (Anexo III) não há a exigência de qualificação técnica específica a ser comprovada pelas licitantes.

e) Das demais condições:

- e.1.) Serão aceitas como Prova de Regularidade Certidões Negativas, Positivas com Efeito de Negativa e Certidões Positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
- e.2.) Para os documentos de habilitação exigidos nos itens b.3, b.4 e b.5 serão aceitas Certidões Conjuntas que se refiram aos dois primeiros ou mesmo aos três itens, observada a legislação pertinente.
- e.3.) Em substituição aos documentos de Habilitação Jurídica (alínea a), aos referentes à Regularidade Fiscal e Trabalhista (alínea b) e aos relativos à Avaliação Econômico-Financeira (alínea c), será aceito CRC – Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, desde que contenha relacionados esses mesmos documentos, com vigência válida.
- e.3.1.) Caso o CRC – Certificado de Registro Cadastral não contenha relacionado quaisquer desses documentos ou os contenha relacionados com vigência vencida, estes devem ser juntados, com vigência válida.

VII - DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:

7.1. O Pregão realizar-se-á de acordo com a legislação vigente, as disposições consignadas no presente Edital, e as que se seguem:

7.2. Da Aceitação e Classificação das Propostas de Preços:

- 7.2.1. No dia, hora e local designados no Preâmbulo deste Edital, os interessados deverão comprovar a representação para a prática dos atos do Certame.
- 7.2.2. Instalada a Sessão Pública do Pregão, com a conferência dos documentos de Credenciamento dos representantes das empresas interessadas, serão recebidos os Envelopes Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e os envelopes Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.
- 7.2.3. Verificada a regularidade formal dos Envelopes, proceder-se-á a abertura dos Envelopes das Propostas de Preços, que serão rubricadas e analisadas pelos membros da Equipe de Apoio. Em seguida será dada vista das propostas aos representantes das licitantes, que deverão rubricá-las, devolvendo-as à Equipe de Apoio.
- 7.2.4. *Após, e somente após, a abertura do primeiro envelope, não será admitida a participação de novos licitantes proponentes.*
- 7.2.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos.
- 7.2.6. As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de preços ofertados, conforme o formulário padronizado de proposta, constante do Anexo II deste Edital.
- 7.2.7. Definida a classificação provisória, será dado conhecimento aos licitantes das propostas eventualmente desclassificadas e a respectiva fundamentação, os preços ofertados nas propostas apresentadas e a ordem de classificação provisória.

7.3. Da Fase de Lances:

7.3.1. Abrir-se-á oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes dos licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento).

7.3.2. Quando não forem verificadas no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão chamados a dar lances verbais os representantes dos licitantes que apresentaram as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados.

7.3.3 Não serão aceitos lances de valor maior ou igual ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, sendo que os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes.

7.3.3.1. *Os licitantes devem considerar em seus valores, preços com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.*

7.3.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes do Art. 7º da Lei Federal Nº. 10.520/2002.

7.3.5. Declarada encerrada a etapa competitiva, a Comissão procederá à classificação provisória das propostas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

7.3.5.1. Nesta oportunidade *será verificada a compatibilidade do menor valor alcançado com os parâmetros de Valor Máximo Praticável definidos pela Administração.*

7.3.6. Na oportunidade, a Pregoeira examinará de maneira documental a proposta classificada em primeiro lugar (Art. 4º, Inciso XI, da Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Art. 11, Inciso XII, do Decreto Municipal Nº. 4.416/2003).

7.4. Da Avaliação das amostras:

7.4.1. A avaliação das amostras e ou catálogos se darão somente após a etapa de lances de cada item, sendo exigida apenas dos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar.

7.4.2. Estas Amostras e ou catálogos devem ser apresentados, sendo o produto apresentado IDÊNTICO ao descritivo do item, e ainda com identificação constando o número do item, o nome do item e o nome da empresa licitante.

7.4.3. Tais Amostras e ou catálogos serão avaliadas por uma Equipe de Apoio, indicada pela(s) Secretaria(s) solicitante.

7.4.4. Caso haja a reprovação ou não apresentação das amostras e ou catálogos ou ainda apresentação de Amostras e ou catálogo sem desacordo com o estabelecido no item 7.4.2. a licitante provisoriamente classificada será DESCLASSIFICADA por item.

7.4.4.1. Ocorrendo o estabelecido no subitem anterior, a Pregoeira solicitará a apresentação das amostras e ou catálogos dos licitantes classificados no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento) remanescentes (seguindo a ordem de classificação), até que se encontre o licitante que apresente a amostra de acordo com o exigido.

7.4.5. Se o preço estiver acima do Valor Máximo Praticável orçado pela Administração, a Pregoeira realizará tentativa de negociação do preço.

7.4.6. Se ainda assim, dentre os classificados no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento) não se encontrar catálogo de acordo com o exigido, a Pregoeira abrirá nova etapa de lances para participação de todos os proponentes remanescentes.

7.4.7. Estando o preço de acordo e o catálogo oferecido pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar aprovada, a Pregoeira a declarará provisoriamente vencedora.

7.4.8. *As empresas vencedoras terão seus Amostras e ou catálogos* para posterior comprovação das marcas e/ou da qualidade apresentadas no momento da Licitação.

VIII - DOS PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. Concluída a fase de classificação das propostas, será(ão) aberto(s) o(s) envelope(s) de documentação da(s) proponente(s) cuja(s) proposta(s) tenha(m) sido classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar.

8.2. Sendo inabilitada(s) a(s) proponente(s) cuja(s) proposta(s) tenha(m) sido classificada(s) em primeiro lugar, observado o direito de ampla defesa, prosseguirá a Pregoeira com a abertura do envelope de documentação da(s) proponente(s) classificada(s) em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.

8.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) classificada(s) e habilitada(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s).

XIX - DA FASE DE RECURSOS:

9.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar, imediate e motivadamente, a intenção de recorrer.

9.2. Será concedido à recorrente o prazo de **03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso**, ficando as demais licitantes **desde logo** intimadas desde logo a apresentar contra-razões **em igual número de dias, contados do término do prazo da recorrente**.

9.3. **Será assegurada imediata vista dos autos do Processo a quaisquer das licitantes participantes do Certame.**

9.3.1. Não serão realizadas comunicações por meios escritos e/ou eletrônicos, a nenhuma das licitantes, sobre o andamento dos recursos.

9.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. A ausência de manifestação imediate e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do Objeto da Licitação à(s) vencedora(s).

9.6. Tendo havido recurso e transcorridos os prazos cabíveis, será emitida Decisão, **da qual serão comunicadas todas as licitantes**, por envio de cópia assinada e digitalizada **ao endereço de e-mail cadastrado na Divisão de Licitações**.

X - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- 10.1. Caso não haja interposição de recursos a Pregoeira adjudicará o Objeto da Licitação ao proponente classificado em primeiro lugar e a Autoridade Competente homologará o Certame.
- 10.2. No caso de interposição de recursos, após a decisão dos mesmos, a Autoridade Competente adjudicará o Objeto da Licitação à licitante vencedora e homologará o Certame.
- 10.3. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras do Certame, permanecerão sob custódia da Comissão, até a efetiva formalização da contratação.

XI - DA ATA DA SESSÃO:

- 11.1. Da Sessão Pública deste Certame lavrar-se-á ata circunstanciada na qual será registrado o resumo das ocorrências havidas, consignando-se o rol de empresas participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação, ordem de classificação provisória, lances verbais ofertados, classificação definitiva e adjudicação e eventual manifestação de interpor recurso(s), a qual deverá ser assinada pela Pregoeira, demais membros da Comissão e pelas licitantes presentes.

XII - DO PREÇO E DOTAÇÃO:

- 12.1. Os preços que vigorarão no Contrato serão os ofertados pela(s) licitante(s) vencedora(s).
- 12.2. O preço compreenderá ***todos os custos***, diretos e indiretos, necessários ao fornecimento, de modo que nenhuma outra remuneração será devida além do valor proposto.
- 12.3. Na ocorrência de Prorrogação Contratual os valores serão reajustados de acordo com o IPCA ou, na falta dele, por outro índice que venha a substituí-lo, juntado prévio parecer da Secretaria de Fazenda.
- 12.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições avençadas nesta cláusula, em face da superveniência de normas Federais e Municipais sobre a matéria.
- 12.5. Os recursos necessários às despesas do Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):
- 02.02.02.12.361.1202.2.172.3390.30 - 101 - Manutenção do CAPE - Material de Consumo.**
- 02.13.01.08.244.0816.2.385.3390.30 - 637 - Manutenção Serv. Proteção Social esp. Média complexidade - Material de Consumo.**

XIII - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- 13.1. As obrigações decorrentes desta Licitação consubstanciar-se-ão no Instrumento Contratual, cuja minuta consta do Anexo I deste Edital.
- 13.2. *O prazo para assinatura do Instrumento Contratual será de 02 (dois) dias contados a partir da data da convocação do Representante Legal da empresa, por quaisquer meios de comunicação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.*
- 13.2.1. *O local designado para a assinatura do Contrato será, obrigatoriamente, a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.*

13.3. O prazo para assinatura do Instrumento Contratual poderá ser prorrogado uma vez, *desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária.*

13.4. Quando o licitante vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do Contrato, ou recusar-se a assiná-lo, será convocado outro licitante, *observada a ordem de classificação*, para, *feita a negociação e comprovados os requisitos de habilitação*, assinar o Contrato, *sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.*

13.5. A Contratada não poderá caucionar ou utilizar o Contrato firmado com o Município de Santa Rita do Sapucaí /MG para qualquer espécie de operação financeira.

XIV - DOS PRAZOS:

14.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

14.1.1. A solicitação será feita mediante pedido da secretaria solicitante, para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF), expedida através da Divisão de Compras.

14.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

14.2.1. A entrega dos produtos deve ser conforme necessidade da *Secretaria solicitante*, na forma do item 14.1.1, no prazo de 10 (dez) dias, no Almoxarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, nº 33 – Família Andrade, Santa Rita do Sapucaí – MG. mediante apresentação da Nota Fiscal.

14.3. Da Validade do Contrato:

14.3.1. O contrato vigorará da data da assinatura até 31/12/2017.

14.3.2. O Contrato poderá ser prorrogado, quando atender o disposto no Art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.

14.3.3. Na ocorrência de Prorrogação Contratual os valores serão reajustados de acordo com o IPCA ou, na falta dele, por outro índice que venha a substituí-lo, juntado prévio parecer da Secretaria de Fazenda

XV - DO PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado no prazo será de 30 (trinta) dias, *após apresentação e aceitação da Nota Fiscal*, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

15.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

15.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de realização incompleta ou defeituosa dos serviços, até a sua regularização pela Contratada.*

15.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

XVI - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1. A Contratada *fica obrigada* a aceitar, *nas mesmas condições contratuais*, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

XVII - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO:

17.1. A Contratada *não poderá* subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

XVIII - DAS PENALIDADES:

18.1. Das Sanções Administrativas:

18.1.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Termo Contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal Nº. 10.520/2002.

18.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal Nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:

18.1.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

18.1.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

18.1.2.3. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 8% (oito por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

18.1.2.4. Pela inexecução parcial ou total do Contrato a Administração aplicará à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

18.1.2.5. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

18.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

18.2.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 18.1.2.4.

18.2.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

18.2.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

XIX - DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1 - O Caderno de Licitação, composto do Edital e seus Anexos, encontrar-se-á para retirada no sítio eletrônico da Prefeitura: www.pmsrs.mg.gov.br; ou ainda através de solicitação pelo e-mail licitacao2@pmsrs.mg.gov.br.

19.1.1 As informações administrativas e técnicas relativas a presente Licitação poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, neste Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, ou pelos telefones: (35) 3473-3217 ou (35) 3473-3237, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, até o último dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a abertura do Certame.

19.1.2. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão *somente aquelas de ordem estritamente informal*.

19.2. Fica a licitante ciente de que *a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus Anexos, não podendo invocar desconhecimento dos termos do Edital ou das disposições legais que regem a matéria para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.*

19.3. *O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da Sessão Pública do Pregão.*

19.4. *As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não venham a ferir o princípio da isonomia e os interesses da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.*

19.5. O presente Pregão poderá ser anulado ou revogado nas hipóteses previstas em Lei, observado o disposto no Art. 49 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

19.6. Com base no § 3º do Art. 43, da Lei Federal Nº. 8.666/93 é facultado à CPL, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

19.7. *Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.*

19.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.8.1. *Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí /MG.*

19.9. A homologação do resultado desta Licitação não implicará direito à contratação.

19.10. *As cópias deste Edital e de documentos para efetivar o Credenciamento e/ou a Habilitação, quando impressas ou xerografadas na Divisão de Licitações do Município, gerarão ônus à licitante, a ser quitado previamente, no valor de R\$ 0,30 (Trinta Centavos) por cópia.*

19.11. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente.

XI - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

20.1. **Anexo I** – Minuta do Contrato;

20.2. **Anexo II** – Formulário padronizado de Proposta (*para constar do Envelope Nº. 01*);

- 20.3. **Anexo III** – Termo de Referência;
- 20.4. **Anexo IV** – Modelo de Declaração (*para constar do Envelope N°. 02*);
- 20.5. **Anexo V** - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (*para apresentar no ato de CREDENCIAMENTO*);
- 20.6. **Anexo VI** - Modelos

Santa Rita do Sapucaí/MG 12 de Junho de 2017.

Maria de Lourdes Borsato da Cunha
Pregoeira

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº.062/2017

TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TESTES, LIVROS E JOGOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº. XXXX/2017.

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG E A EMPRESA XXXXXX.

Por este Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, por seu Órgão Administrativo, Prefeitura, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado (conforme Decreto Municipal Nº. 9.028/2013, de 09 de Janeiro de 2013) pelo Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas Secretaria de Desenvolvimento Social, **Sr. NORIVAL MENDES FERNANDES**, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outra parte, a empresa, inscrita no CNPJ sob o Nº., estabelecida à Rua/Av., em, neste ato representada pelo **Sr.**, portador do CPF Nº. e RG Nº., doravante denominada CONTRATADA, têm entre si como justo e contratado a presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TESTES, LIVROS E JOGOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**, cuja celebração foi precedida do Processo Licitatório PRC Nº. 062/2017, na modalidade Pregão Presencial Nº. 047/2017, o qual foi processado e julgado em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal Nº. 8.666/93; da Lei Complementar 123/2006, com as alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014; do Decreto Municipal Nº. 4.416/2003 e das demais normas complementares pertinentes, bem como as disposições deste Instrumento, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do **presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TESTES, LIVROS E JOGOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**, conforme Edital do Pregão Presencial 047/2017, Proposta vencedora da Licitação e Termo de Referência, que integram este Contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. O Contrato vigorará, desde a data de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2017.
- 2.2. O Contrato poderá ser prorrogado, quando atender o disposto no Art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 3.1. A Contratada fica *obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais*, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, em até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1. Da solicitação do (s) Produto(s)

- 4.1.1. A solicitação será feita mediante pedido da secretaria solicitante, para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF), expedida através da Divisão de Compras.

4.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

- 4.2.1. A entrega dos produtos deve ser conforme necessidade da *Secretaria solicitante*, na forma do item 4.1.1, no prazo de 10 (dez) dias, no Almoxarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, nº 33 - Família Andrade, Santa Rita do Sapucaí - MG. mediante apresentação da Nota Fiscal.

4.3. Da Validade do Contrato:

- 4.3.1. O contrato vigorará da data da assinatura até 31/12/2017.
- 4.3.2. O Contrato poderá ser prorrogado, quando atender o disposto no Art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.
- 4.3.3. Na ocorrência de Prorrogação Contratual os valores serão reajustados de acordo com o IPCA ou, na falta dele, por outro índice que venha a substituí-lo, juntado prévio parecer da Secretaria de Fazenda

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

- 5.1. Fica ajustado o preço, conforme segue:
- 5.2. O valor do presente Contrato fica estimado em R\$ (.....), conforme consta do quadro a seguir:

ITEM	MARCA/ MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, *após apresentação e aceitação da Nota Fiscal*, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

6.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de realização incompleto ou defeituosa dos serviços, até a sua regularização pela Contratada.*

6.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

6.5. Na ocorrência de Prorrogação Contratual os valores serão reajustados de acordo com o IPCA ou, na falta dele, por outro índice que venha a substituí-lo, juntado prévio parecer da Secretaria de Fazenda.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos necessários às despesas do Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.02.02.12.361.1202.2.172.3390.30 - 101 - Manutenção do CAPE - Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.385.3390.30 - 637 - Manutenção Serv. Proteção Social esp. Média complexidade - Material de Consumo.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO:

8.1. A Contratada *não poderá* subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:

9.1. Das Sanções Administrativas:

9.1.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Termo Contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal Nº. 10.520/2002.

9.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do

ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal Nº. 8.666/93, na seguinte conformidade:

9.1.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

9.1.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

9.1.2.3. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 8% (oito por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

9.1.2.4. Pela inexecução parcial ou total do Contrato a Administração aplicará à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.1.2.5. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

10.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

10.2.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 9.1.2.4.

10.2.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

10.2.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, ____ de _____ de 2017.

CONTRATADA:

LICITANTE VENCEDORA

CONTRATANTE:

NORIVAL FERNANDES MENDES

Secretário Municipal de Educação

Ordenador de Despesas Sec.Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS:

NOME COMPLETO:
CPF:

NOME COMPLETO:
CPF:

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 062/2017
TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TESTES, LIVROS E JOGOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

(DENTRO DO ENVELOPE Nº. 01)

D E C L A R A Ç Ã O

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, declara que a proposta feita à(s) página(s) que se segue(m) tem a **validade de 60 (sessenta) dias**.

Declara também que está de pleno acordo com o Edital e seus Anexos, aceitando o que ali se estabelece, e **comprometendo-se a cumprir o prazo de entrega determinado**.

_____, _____ de _____ de 2017.

ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA
CARIMBO DO CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00062/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
1	3,0000	UNIDADE	34855	TESTE COLUMBIA TESTE COLUMBIA - ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLUMBIA 2001. Autor Flavio Rodrigues Costa (versao revisada) da Editora Vetor. O kit de testes possui, 01 Manual para aplicacao e intepretacao, 01 conjunto de pranchas (reutilizavel), 01 Bloco com 25 folhas de resposta e 25 correcoes informatizadas. OBS: No processo de licitacao apresentar AMOSTRA/CATALOGO do produto. Modelo 1 - anexo				
2	3,0000	UNIDADE	34856	EFN - ESCALA FATORIAL DE ... EFN - ESCALA FATORIAL DE AJUSTAMENTO EMOCIONAL / NEUROTICISMO (2001). Editora Casa do Psicologo. Kit composto por: 1 Manual, 1 Bloco de Respostas (25 FLS), 4 Crivos e 2 Cadernos de Aplicacao - reutilizavel. No processo de licitacao apresentar uma AMOSTRA/CATALOGO do produto. Modelo 2 - anexo.				
3	3,0000	UNIDADE	34857	ESCALA BECK ESCALA BECK (BDI, BAI, BHS, BSI) 2001. Autora: Jurema Alcides Cunha; Editora: Casa do Psicologo. No processo de licitacao apresentar uma AMOSTRA/CATALOGO do produto. Modelo 3 - anexo.				
4	3,0000	UNIDADE	34858	ESI - ESCALA DE ESTRESSE INF ESI - ESCALA DE ESTRESSE INFANTIL - 1998. Autoras: Maria Diva Monteiro Lucarelli e Marilda Emmanuel Novaes Lipp. Editora: Casa do Psicologo. No processo de licitacao apresentar uma AMOSTRA/CATALOGO do produto. Modelo 4 - anexo				
5	3,0000	UNIDADE	34859	HTP - CASA? ARVORE? PESSOA? HTP - CASA? ARVORE? PESSOA?- MANUAL E GUIA DE INTERPRETACAO 2003. Autor: Renato Cury Tardivo. Editora: Vetor. No processo de licitacao apresentar uma AMOSTRA/CATALOGO do produto. MODELO 5 - anexo				
6	3,0000	UNIDADE	34860	IHSC - INVENTARIO DE HABILID.. IHSC - INVENTARIO DE HABILIDADES SOCIAIS CONJUGAIS 2011. Autoras: Miriam Bratfisch Villa e Zilda A. P. Del Prette. Editora:Casa do Psicologo. No processo de licitacao apresentar uma AMOSTRA/CATALOGO do produto. Modelo 6 - anexo				
7	3,0000	UNIDADE	34861	IEP - INVENTARIO DE ESTILOS.. IEP- INVENTARIO DE ESTILOS PARENTAIS 2004. Autora: Inez Cunha Gomide. Editora:Vozes. No processo de				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00062/17 COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO (ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
				licitacao apresentar uma AMOSTRA/CATALOGO do produto. Modelo 7 - anexo			
8	3,0000	UNIDADE	34862	IEPII - INVENTARIO FATORIAL... IFPII- INVENTARIO FATORIAL DE PERSONALIDADE 2012. Autores: Irene F. Almeida de Sa Leme, Ivan Sant'Ana Rabelo e Gisele aparecida da Silva Alves. Editora: Casa do Psicologo. No processo de licitacao apresentar uma AMOSTRA/CATALOGO do produto. Modelo 8 - anexo			
9	3,0000	UNIDADE	34863	IPSF - INVENTARIO DE PERCEPCAO IPSF- INVENTARIO DE PERCEPCAO DE SUPORTE FAMILIAR 2008. Autor: Maklim Nunes Baptista . LAPSAM II (CASAS ESPECIALIZADAS). Kit contendo Manual, Crivo de correcao e Bloco c/25 folhas de respostas. No processo de licitacao apresentar uma AMOSTRA/CATALOGO do produto.			
10	3,0000	UNIDADE	34864	QUATI 2000 QUATI 2000. Autor: Jose Jorge de Moraes Zacharias. Editora Vetor. No processo de licitacao apresentar uma AMOSTRA/CATALOGO do produto. Modelo 9 - anexo			
11	3,0000	UNIDADE	34865	RE HSE P - ROTEIRO DE HABILID RE HSE P - ROTEIRO DE HABILIDADES SOCIAIS EDUCATIVAS PARENTAIS. Autores: Alessandra Turini, Edna Maria Marturano e Sonia Regina Loureiro. Cetepp - Hogrefe. No processo de licitacao apresentar uma AMOSTRA/CATALOGO do produto. Modelo 10 - anexo			
12	3,0000	UNIDADE	34866	PROCEDIMENTO DE DESENHOS PROCEDIMENTO DE DESENHOS - HISTORIAS - "Formas derivadas, desenvolvimentos e expansoes. Autor: Walter Trinca (organizador). Editora Vetor. No processo de licitacao apresentar uma AMOSTRA/CATALOGO do produto. Modelo 11 - anexo			
13	3,0000	UNIDADE	34867	FORMAS COMPREENSIVAS DE INVEST FORMAS COMPREENSIVAS DE INVESTIGACAO PSICOLOGICA. Autor: Walter Trinca. Editora Vetor. No processo de licitacao apresentar uma AMOSTRA/CATALOGO do produto. Modelo 12 - anexo			
14	3,0000	UNIDADE	34868	MEDO BOM, MEDO RUIM MEDO BOM, MEDO RUIM - APRENDENDO A ENFRENTAR O MEDO E A FORTALECER A CORAGEM. Autores: Valeria Barreira Vieira Pedroso e Sheila Giardini Murta.			

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00062/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
15	3,0000	UNIDADE	34869	DESCOBRINDO CRIANCAS DESCOBRINDO CRIANCAS. Autor: Violet Oakhander. Editora Sumus Editorial. No processo de licitacao apresentar uma AMOSTRA/CATALOGO do produto. Modelo 13 - anexo.					
16	3,0000	UNIDADE	34870	POP-TT PROTOCOLO DE OBSERVACAO POP-TT Protocolo de Observacao Psicomotora (Relacoes entre aprendizagem, psicomotricidade e neurociencias). Autor: Tereza Borghi e Telma Pantano. Editora: Pulso Editorial. Modelo 15 - anexo					
17	3,0000	UNIDADE	34871	CONFIAS CONFIAS - Consciencia Fonologica Instrumento de Avaliacao Sequencial (Teste Completo). Autor: SONIA MOOJEN. Editora Casa do Psicologo. Kit composto por: 01 - Manual, 05 - Cadernos de Aplicacao, 01 Bloco de Respostas, 06 - Pranchas c/ 01 bolsa. Pode ser utilizado na educacao com crianas nao alfabetizadas e em processo de alfabetizacao. Modelo 16 - anexo					
18	3,0000	UNIDADE	34872	CORUJA PROMAT Coruja Promat. Autor: Monica Cristina Andrade Weinstein. Editora: Casa do Psicologo. Kit compost por: 1 manual de aplicacao, 1 caderno de estimulo, 5 fichas de respostas do aluno, 5 fichas de resultado do aplicador. Faixa etaria: 6 a 13 anos. Modelo 17 - anexo					
19	3,0000	UNIDADE	34873	IAR - INSTRUMENTO DE AVALIACAO IAR - Instrumento de Avaliacao (Caderno de Resposta). Autor: Sergio Antonio da Silva Leite. Editora Edicon. Para uso com crianas nas funcoes preparatorias para alfabetizacao. Modelo 18 - anexo					
20	3,0000	UNIDADE	34874	IAR-INSTRUMENTO DE AVALIACAO IAR - Instrumento de Avaliacao (Manual de Aplicacao). Autor: Sergio Antonio da Silva Leite. Editora Edicon. Para uso com crianas nas funcoes preparatorias para alfabetizacao. Modelo 19 - anexo					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00062/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
21	3,0000	UNIDADE	34875	AVALIACAO DE ESCRITA E LEITURA Avaliacao da leitura e escrita. Autora: Emilia Ferreiro e Ana Teberosky. Casa do Psicopedagogo. Kit: 1 Manual de aplicacao Original da folha de respostas. Livro de historias e cartoes. Modelo 20- anexo					
22	3,0000	UNIDADE	34876	BACLE - BATERIA DE AVALIACAO BACLE - Bateria de Avaliacao competencias de leitura e escrita. Autores:Rafael Silva Pereira e Rita Moreira Rocha. Editora Edipisco. A Bacle e constituída por um caderno de aplicacao e formato tripe, um caderno de normas, cartoes a preto e branco para realizacao das respostas com autorizacao para copia, senha/password para acessar o link online para obtencao dos resultados. Modelo 21 - anexo					
23	3,0000	UNIDADE	34877	BACMAT - BATERIA DE AFERICAO BACMAT - Bateria de Afericao de Competencias Matemtaicas. Autores: Rafael Silva Pereira e Rita Moreira Rocha. Editora Edipisco. Kit contendo: Caderno de normas, caderno de aplicacao, e CD de protocolos e respostas. Editora Edipisco. Modelo 22 - anexo					
24	3,0000	UNIDADE	34878	ESCALA DE DESENVOLVIMENTO MOT Escala de Desenvolvimento Motor - EDM (3 aos 10 anos). Francisco Rosa Neto. Editora Artmed. O Kit EDM compreende o manual e um conjunto de provas muito diversificadas e de dificuldade graduada (testes de 3 a 10 anos), conduzindo a uma exploracao minuciosa de diferentes areas do desenvolvimento motor. Editora Artmed. Modelo 23 - anexo					
25	3,0000	UNIDADE	34879	ALBUM DE FIGURAS Album de figuras- Avaliacao de linguagem oral. Oficina da Linguagem. Livraria e Editora Booktoy. Contem 30 cartoes medindo 14 x 10 cm sendo 29 com figuras coloridas para criancas e adultos. Acompanha folheto com referencial teorico e instrucoes, bem como um protocolo para registro da transcricao e analise fonemica (2 paginas). Modelo 24 - anexo.					
26	3,0000	UNIDADE	34880	PROLEC PROVAS DE AVALIACAO... PROLEC Provas de Avaliacao dos Processos de Leitur Fernando Cuetos / Blanca Rodrigues / Elvira					

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

26

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00062/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
30	3,0000	UNIDADE	34884	PIAFEX ESTOJO DE ATIVIDADES Piafex Estojo de Atividades. Programa de Intervencao em Autorregulacao e Funcoes Executivas. Autores: Natalia Martins Dias / Alessandra Gotuzo Seabra. O Estojo de Atividades do Piafex foi desenvolvido e produzido para otimizar a aplicacao de grande parte das atividades do Programa de Intervencao em Autorregulacao e Funcoes Executivas (Dias & Seabra; 2013), de modo que o aplicador (clinico ou educador) nao tenha que se preocupar com a confeccao do material necessario, caso assim o deseje. Modelo 29 - anexo				
31	3,0000	UNIDADE	34885	ESCALA TDAH Escala TDAH (Versao para professores). Autor Edyleine Bellini Peroni. Editora Casa do Psicologo Material (kit) 01 Manual, 05 Cadernos de aplicacao (descartavel), 01 Bloco com 25 folhas para afericao. Modelo 30 - anexo				
32	3,0000	UNIDADE	34886	BATERIA PSICOLOGICA P/ AVAL.AT Bateria Psicologica para Avaliacao da Atencao (BPA). Autor Fabian Javier Marn Rueda. Editora Vetor. Kit com: 1 Livro de Intrucoes (Manual), 1 Bloco com 25 Folhas - Livro de Interpretacao, 1 Bloco com 25 Folhas - Atencao Alternada, 1 Bloco com 25 Folhas - Atencao Concentrada, 1 Bloco com 25 Folhas - Atencao Dividida, 1 Crivo de Correcao - Atencao Alternada, 1 Crivo de Correcao - Atencao Concentrada, 1 Crivo de Correcao - Atencao Dividida. Modelo 31 - anexo				
33	3,0000	UNIDADE	34887	TESTE DE CRIATIVIDADE FIGURAL Teste de Criatividade Figural Infantil. Autora:Tatiana de Cassia Nakano, Solange M. Weschler, Ricardo Primi. Editora Vetor. Kit: 01 Manual, 01 Caderno de aplicacao (descartavel), 01 Bloco com 25 folhas de avaliacao. Modelo 32 - anexo				
34	3,0000	UNIDADE	34888	FIGURAS COMPLEXAS DE REY Figuras Complexas de Rey - Teste de Copia e de Reproducao da Memoria de Figuras Geometricas Complexas. Autor: Andre Rey. Editora Casa do Psicologo. Kit: 01 Manual, 01 Cartao de aplicacao figura A e figura B (reutilizavel), 01 Cartao de apuracao figura A (reutilizavel), 01 Cartao de				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00062/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
				apuracao figura B (reutilizavel), 01 Bloco com 25 fichas de anotacao figura A, 01 Bloco com 25 fichas de anotacao figura B. Modelo 33- anexo				
35	3,0000	UNIDADE	34889	THCP - TESTE DE HABILIDADES THCP - Teste de Habilidades e Conhecimento Pre-Alfabetizacao. Autora: Renata S. Silva, Carmem Flores e Mariana Telles. Editora Vetor. Kit: 01 Manual, 01 Conjunto com 25 cadernos de exercicio I (descartavel), 01 Caderno de exercicios II (reutilizavel), 01 Crivo de correcao, 01 Cartao de tarefas (reutilizavel), 01 Bloco com 25 folhas de registro das respostas. Modelo 34 - anexo				
36	3,0000	UNIDADE	34890	CRECHES: CRIANCAS,FAZ DE CONTA Creches: Crianças, Faz de Conta & Cia. Autores: Zilma de Moraes Ramos de Oliveira, Ana Maria Mello, Telma Vitria e Maria Clotilde Rossetti Ferreira, Editora vozes. Modelo 35- anexo				
37	3,0000	UNIDADE	34891	CRIANCAS FALAM! Crianças Falam! E Tem o que Dizer - Experiencias do CIEN no Brasil. Autores: Fernanda Brisset, Ana Lydia Santiago e Judith Miller, Ed Scriptum. Modelo 36- anexo				
38	3,0000	UNIDADE	34892	A CAUSA DAS CRIANCAS A Causa das Crianças - Francoise Dolto, Editora Ideias e Letras. Modelo 37- anexo				
39	3,0000	UNIDADE	34893	AFINAL, O QUE OS BEBES... Afimal, o que os Bebés fazem no Bercario? Comunicacao, Autonomia e Saber - Fazer de bebés em um contexto de Vida Coletiva - Autor Paulo Fochi. Editora: Penso - Grupo A. Modelo 38- anexo				
40	3,0000	UNIDADE	34894	A ESCUTA DE CRIANCAS NA EDUC. Escuta de Crianças na Educacao Infantil - Graciela Crespín. Tradução Inesita Machado. Instituto Langage. Modelo 39- anexo				
41	3,0000	UNIDADE	34895	A INIBICAO INTELECTUAL A Inibicao Intelectual na Psicanalise. Autora: Ana Lydia Santiago. Editora: Jorge Zahar. Modelo 40- anexo				
42	3,0000	UNIDADE	34896	DE BEBE A SUJEITO: De Bebe a Sujeito: A Metodologia IRDI nas Creches				

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00062/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX. ACEITAVEL
				Maria Cristina Machado Kupfer, Leda Mariza Fischer Bernardino e Rosa Maria Marini Mariotto (orgs). Editora: ESCUTA/FAPESP. Modelo 41- anexo			
43	3,0000	UNIDADE	34897	CUIDAR, EDUCAR E PREVENIR Cuidar, Educar e Prevenir: As Funcoes Da Creche na Subjetivacao de Bebes - Infancia e Psicanalise - Autora: Rosa Maria Marini Mariotto. ESCUTA EDITORA. Modelo 42- anexo			
44	3,0000	UNIDADE	34898	A CRIANCA EM NOS A Crianca em nos - Sonia Campos Magalhaes. Ilustracoes de Lydia Sampaio e Organizacao Vera Motta. Agalma. Modelo 43- anexo			
45	3,0000	UNIDADE	34899	A ETICA NA ATENCAO AO BEBE A Etica na Atencao ao Bebe. Psicanalise - Saude - Educacao - Rosely G. Melgaco (org). Casa do Psicologo. Modelo 44- anexo			
46	3,0000	UNIDADE	34900	O USO DOS JOGOS TEATRAIS... O Uso dos Jogos Teatrais na Educacao - Possibilidades diante do Fracasso Escolar. Col. Agere. Autores: Liberia Rodrigues Neves e Ana Lydi B. Santiago. Papires Editora. Modelo 45- anexo			
47	3,0000	UNIDADE	34901	CRIANCA. OBJETO OU SUJEITO Crianca: Objeto ou Sujeito. Autores: Ana Laura P. Pacheco e Beatriz Oliveira (org). Editora Escuta. Modelo 46- anexo			
48	3,0000	UNIDADE	34902	CRECHE - ORGANIZACAO, CURRICULO Creche - Organizacao, Curriculo, Montagem E Funcionamento - Gilda Rizzo, Editora Bertrand Brasil. Modelo 47- anexo			
49	3,0000	UNIDADE	34903	A CLINICA COM O BEBE A Clinica com o Bebe. Organizador: Claudia Mascarenhas Fernandes Rohenkohl. Editora: Casa do Psicologo. Modelo 48- anexo			
50	3,0000	UNIDADE	34904	CRECHE E PRE-ESCOLA Creche e Pre-Escola - Uma Abordagem de Saude - Lana Ermelinda da Silva dos Santos. Editora Penso. Modelo 49- anexo			
51	3,0000	UNIDADE	34905	O QUE ESSE MENINO TEM? O que esse Menino tem? Autoras: Ana Lygia Santiago e Raquel Martins Assis. Editora Sintoma. Modelo			

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA -)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO -)

Responsavel pela Firma Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA SAPUCAI

PROCESSO.: PRC00062/17

COTACAO PARA PESQUISA DE MERCADO

(ORDENACAO DO RELATORIO: POR ESPECIALIDADE/PRODUTO)

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	CODIGO DISCRIMINACAO	MARCA/MODELO	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL	PRECO MAX.	ACEITAVEL
------	----------	---------	----------------------	--------------	----------------	-------------	------------	-----------

50- anexo

52	3,0000	UNIDADE	34906	ESTRUTURACAO PSQUICA Estruturacao Psiquica e Subjetivacao da Crianca em Idade Escolar - O trabalho da latencia. Autor: Rodolfo Urribarri. Editora Escuta. Modelo 51- anexo				
----	--------	---------	-------	--	--	--	--	--

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: dia(s) (VALIDADE MINIMA - 0 DIA)

PRAZO DE ENTREGA: dia(s) (PRAZO MAXIMO - 0 DIA)

Responsavel pela Firma Proponente

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 062/2017

TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TESTES, LIVROS E JOGOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

MEMORIAL DESCRITIVO

SECRETARIAS SOLICITANTES:

Desenvolvimento Social; Educação.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento de Testes, livros e jogos psicológicos e psicopedagógicos.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

2.1 - Especificações e quantidades constam no quadro de especificações anexo.

2.2 - As empresas licitantes deverão seguir o que está descrito no quadro de especificação quanto à apresentação da amostra de cada produto para que a comissão de apoio técnica avalie todos os pontos que se julgue necessário. A empresa vencedora terá seus itens retidos para posterior comprovação.

2.3 - A equipe de apoio técnica será indicada por cada Secretaria (item 6.1 e 6.2).

3 - DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1 - Da solicitação dos Produtos:

3.1.1 - A solicitação dos produtos deverá ser feita mediante pedido desta Secretaria para a Divisão de Compras, para posterior emissão de Ordem de Fornecimento.

3.2 - Entrega dos Produtos e da Nota Fiscal:

3.2.1 - A entrega dos produtos deve ser conforme necessidade da *Secretaria solicitante*, na forma do item 3.1.1, a ser entregue no Almoxarifado Central, situado à Praça Dr. Delfim Moreira, nº 33 - Família Andrade, Santa Rita do Sapucaí - MG mediante apresentação da Nota Fiscal.

4 - DOS PRAZOS

4.1 - Da validade do contrato:

4.1.1 - O contrato vigorará da data da assinatura do contrato até 31/12/2017.

4.2 – Entrega dos Produtos

4.2.1 – O prazo para a entrega dos produtos deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após solicitação da Secretaria e/ou Divisão.

4.3 – Do Pagamento:

4.3.1 – Após o fechamento mensal o pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto do contrato e da emissão da respectiva nota fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.3.2. Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela contratada.

4.3.3. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em lei, se for o caso.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS VALORES ESTIMATIVOS:

5.1 – As despesas decorrentes deste objeto correrão pelas seguintes dotações:

02.02.02.12.361.1202.2.172.3390.30 – 101 - Manutenção do CAPE – Material de Consumo.

02.13.01.08.244.0816.2.385.3390.30 – 637 - Manutenção Serv. Proteção Social esp. Média complexidade – Material de Consumo.

6 – DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO E DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 - Desenvolvimento Social

A – Comporá a Comissão de Apoio Técnico o servidor Leonardo David da Silva.

B – A fiscalização do contrato estará a cargo do Servidor Marcelo de Souza Villela.

C – A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo do Servidor Marcelo de Souza Villela.

D – A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

6.2 – Educação

A – Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora Susy Pereira Prado

B – A fiscalização do contrato estará a cargo da servidora Susy Pereira Prado.

C – A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Adriana Dias Leão Moreira.

D – A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo do Secretário Municipal de Educação.

Anexo do Memorial Descritivo:

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

(Não utilizar como Formulário de Proposta)

ITEM	CÓD.	PRODUTO	UNID.	QTD.
1	34855	TESTE COLUMBIA - ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLUMBIA 2001. Autor Flávio Rodrigues Costa (versão revisada) da Editora Vetor. O kit de testes possui 01 Manual para aplicação e interpretação, 01 Conjunto de pranchas (reutilizável), 01 Bloco com 25 folhas de resposta e 25 Correções informatizadas. OBS: No processo de licitação apresentar AMOSTRA/CATÁLOGO do produto. Modelo 1 - anexo	UNID.	3
2	34856	EFN - ESCALA FATORIAL DE AJUSTAMENTO EMOCIONAL / NEUROTICISMO (2001). Editora Casa do Psicólogo. Kit composto por: 1 Manual, 1 Bloco de Respostas (25 FLS), 4 Crivos e 2 Cadernos de Aplicação - reutilizável. No processo de licitação apresentar uma AMOSTRA/CATÁLOGO do produto. Modelo 2 - anexo.	UNID.	3
3	34857	ESCALA BECK (BDI, BAI, BHS, BSI) 2001. Autora: Jurema Alcides Cunha; Editora: Casa do Psicólogo. No processo de licitação apresentar uma AMOSTRA/CATÁLOGO do produto. Modelo 3 - anexo	UNID.	3
4	34858	ESI - ESCALA DE ESTRESSE INFANTIL - 1998. Autoras: Maria Diva Monteiro Lucarelli e Marilda Emmanuel Novaes Lipp. Editora: Casa do Psicólogo. No processo de licitação apresentar uma AMOSTRA/CATÁLOGO do produto. Modelo 4 - anexo	UNID.	3
5	34859	HTP - CASA? ÁRVORE? PESSOA?- MANUAL E GUIA DE INTERPRETAÇÃO 2003. Autor: Renato Cury Tardivo. Editora: Vetor. No processo de licitação apresentar uma AMOSTRA/CATÁLOGO do produto. Modelo 5 - anexo	UNID.	3
6	34860	IHSC - INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS CONJUGAIS 2011. Autoras: Miriam Bratfisch Villa e Zilda A. P. Del Prette. Editora: Casa do Psicólogo. No processo de licitação apresentar uma AMOSTRA/CATÁLOGO do produto. Modelo 6 - anexo	UNID.	3
7	34861	IEP- INVENTÁRIO DE ESTILOS PARENTAIS 2004. Autora: Inez Cunha Gomide . Editora: Vozes. No processo de licitação apresentar uma AMOSTRA/CATÁLOGO do produto. Modelo 7 - anexo	UNID.	3
8	34862	IFPII- INVENTÁRIO FATORIAL DE PERSONALIDADE 2012. Autores: Irene F. Almeida de Sá Leme, Ivan Sant'Ana Rabelo e Gisele Aparecida da Silva Alves . Editora: Casa do Psicólogo. No processo de licitação apresentar uma AMOSTRA/CATÁLOGO do produto. Modelo 8 - anexo	UNID.	3
9	34863	IPSF- INVENTÁRIO DE PERCEPÇÃO DE SUPORTE FAMILIAR 2008. Autor: Maklim Nunes Baptista . LAPSAM II (CASAS ESPECIALIZADAS). Kit contendo Manual, Crivo de	UNID.	3

		correção e Bloco c/25 folhas de respostas. No processo de licitação apresentar uma AMOSTRA/CATÁLOGO do produto.		
10	34864	QUATI 2000. Autor: José Jorge de Moraes Zacharias .Editora Vetor. No processo de licitação apresentar uma AMOSTRA/CATÁLOGO do produto. Modelo 9 - anexo	UNID.	3
11	34865	RE HSE P - ROTEIRO DE HABILIDADES SOCIAIS EDUCATIVAS PARENTAIS. Autores: Alessandra Turini, Edna Maria Marturano e Sonia Regina Loureiro. Cetepp - Hogrefe. No processo de licitação apresentar uma AMOSTRA/CATÁLOGO do produto. Modelo 10 - anexo	UNID.	3
12	34866	PROCEDIMENTO DE DESENHOS - HISTÓRIAS - " Formas derivadas, desenvolvimentos e expansões. Autor: Walter Trinca (organizador). Editora Vetor. No processo de licitação apresentar uma AMOSTRA/CATÁLOGO do produto. Modelo 11 - anexo	UNID.	3
13	34867	FORMAS COMPREENSIVAS DE INVESTIGAÇÃO PSICOLÓGICA. Autor: Walter Trinca. Editora Vetor. No processo de licitação apresentar uma AMOSTRA/CATÁLOGO do produto. Modelo 12 - anexo	UNID.	3
14	34868	MEDO BOM, MEDO RUIM - APRENDENDO A ENFRENTAR O MEDO E A FORTALECER A CORAGEM. Autores: Valéria Barreira Vieira Pedroso e Sheila Giardini Murta. Editora Casa do Psicólogo. No processo de licitação apresentar uma AMOSTRA/CATÁLOGO do produto. Modelo 13 - anexo	UNID.	3
15	34869	DESCOBRINDO CRIANÇAS. Autor: Violet Oakhander. Editora Sumus Editorial. No processo de licitação apresentar uma AMOSTRA/CATÁLOGO do produto. Modelo 14 - anexo	UNID.	3
16	34870	POP-TT Protocolo de Observação Psicomotora (Relações entre aprendizagem, psicomotricidade e neurociências). Autor: Tereza Borghi e Telma Pantano. Editora: Pulso Editorial. Modelo 15 - anexo	UNID.	3
17	34871	CONFIAS -Consciência Fonológica Instrumento de Avaliação Sequencial (Teste Completo). Autor: SONIA MOOJEN. Editora Casa do Psicólogo. Kit composto por: 01 - Manual, 05 - Cadernos de Aplicação, 01 - Bloco de Respostas, 06 - Pranchas c/ 01 bolsa. Pode ser utilizado na educação com crianças não alfabetizadas e em processo de alfabetização. Modelo 16 - anexo	UNID.	3
18	34872	Coruja Promat. Autor: Monica Cristina Andrade Weinstein. Editora: Casa do Psicólogo. Kit composto por: 1 manual de aplicação, 1 caderno de estímulo, 5 fichas de respostas do aluno, 5 fichas de resultado do aplicador. Faixa etária:6 a 13 anos. Modelo 17 - anexo	UNID.	3
19	34873	IAR - Instrumento de Avaliação (Caderno de Resposta). Autor: Sergio Antonio da Silva Leite. . Editora Edicon. Para uso com crianças nas funções preparatórias para alfabetização. Modelo 18 - anexo	UNID.	3
20	34874	IAR - Instrumento de Avaliação (Manual de Aplicação). Autor: Sergio Antonio da Silva Leite. Editora Edicon. Para uso com crianças nas funções preparatórias para alfabetização. Modelo 19 - anexo	UNID.	3
21	34875	Avaliação da leitura e escrita. Autora: Emília Ferreira e Ana Teberosky. Casa do Psicopedagogo. Kit: 1 Manual de aplicação Original da folha de respostas. Livro de histórias e cartões. Modelo 20- anexo	UNID.	3

22	34876	BACLE - Bateria de Avaliação competências de leitura e escrita. Autores: Rafael Silva Pereira e Rita Moreira Rocha. Editora Edipisco. A Bacle é constituída por um caderno de aplicação e formato tripé, um caderno de normas, cartões a preto e branco para realização das respostas com autorização para cópia, senha/password para acessar o link online para obtenção dos resultados. Modelo 21 - anexo	UNID.	3
23	34877	BACMAT – Bateria de Aferição de Competências Matemáticas. Autores: Rafael Silva Pereira e Rita Moreira Rocha. Editora Edipisco. Kit contendo: Caderno de normas, caderno de aplicação, e CD de protocolos e respostas. Editora Edipisco. Modelo 22 - anexo	UNID.	3
24	34878	Escala de Desenvolvimento Motor - EDM (3 aos 10 anos). Francisco Rosa Neto. Editora Artmed. O Kit EDM compreende o manual e um conjunto de provas muito diversificadas e de dificuldade graduada (testes de 3 a 10 anos), conduzindo a uma exploração minuciosa de diferentes áreas do desenvolvimento motor. Editora Artmed. Modelo 23 - anexo	UNID.	3
25	34879	Álbum de figuras- Avaliação de linguagem oral. Oficina da Linguagem. Livraria e Editora Booktoy. Contém 30 cartões medindo 14 x 10 cm sendo 29 com figuras coloridas para crianças e adultos. Acompanha folheto com referencial teórico e instruções, bem como um protocolo para registro da transcrição e análise fonêmica (2 páginas). Modelo 24 - anexo	UNID.	3
26	34880	PROLEC Provas de Avaliação dos Processos de Leitura. Fernando Cuetos / Blanca Rodrigues / Elvira Ruano. Editora Casa do Psicólogo. Kit: 1 caderno de provas, 1 caderno de respostas, 1 manual. Modelo 25 - anexo	UNID.	3
27	34881	Abfw - Teste de Linguagem Infantil Nas Áreas de Fonologia , Vocabulário , Fluência e Pragmática + fichário. Autores: Fernandes, Fernanda Dreux Miranda / Andrade, Claudia Regina Furquim de / Béfi-lobes, Debora Maria. A caixa completa do ABFW contém: um livro ABFW - Teste de Linguagem Infantil, 18 blocos para avaliação de linguagem, nas áreas de Fonologia, Vocabulário, Fluência e Pragmática, um CD com os arquivos para impressão dos 18 blocos e uma foto colorida e plastificada para avaliação de Fluência. Fichário de Cartelas. 152 figuras coloridas, de 12 x 21 cm, para aplicação das provas de Fonologia e Vocabulário do Teste de Linguagem Infantil. Modelo 26 - anexo	UNID.	3
28	34882	Prohfon Protocolo de Avaliação das Habilidades Metafonológicas. Autores: Giseli Donadon Germano / Simone Aparecida Capellini O objetivo do PROHFON (Protocolo de Avaliação das Habilidades Metafonológicas) é o de avaliar as habilidades metafonológicas, que são preditoras da aprendizagem da leitura e escrita. Este protocolo é composto por 12 provas (silábicas, fonêmicas e supra-segmentais), as quais utilizam figuras a fim de evitar sobrecarga de memória. Modelo 27 - anexo	UNID.	3
29	34883	PIAFEX - Programa de Intervenção em Autorregulação e Funções Executivas. Autores: Natália Martins Dias / Alessandra Gotuzo Seabra Piafex é um programa de intervenção que reúne atividades elaboradas para estimular o engajamento e o desenvolvimento das funções executivas em crianças pré-escolares e no início do	UNID.	3

		Ensino Fundamental. Este material auxiliará diferentes profissionais na instrução e no desenvolvimento de habilidades como organização, planejamento, inibição de impulsos, atenção, memória de trabalho, metacognição e regulação emocional, tornando as crianças mais autônomas e independentes em uma sociedade que, cada vez mais, exige essas habilidades. Modelo 28 - anexo		
30	34884	Piafex Estojo de Atividades. Programa de Intervenção em Autorregulação e Funções Executivas. Autores: Natália Martins Dias / Alessandra Gotuzo Seabra. O Estojo de Atividades do Piafex foi desenvolvido e produzido para otimizar a aplicação de grande parte das atividades do Programa de Intervenção em Autorregulação e Funções Executivas (Dias & Seabra; 2013), de modo que o aplicador (clínico ou educador) não tenha que se preocupar com a confecção do material necessário, caso assim o deseje. Modelo 29 - anexo	UNID.	3
31	34885	Escala TDAH (Versão para professores). Autor Edyleine Bellini Peroni. Editora Casa do Psicólogo. Material (kit) 01 Manual, 05 Cadernos de aplicação (descartável), 01 Bloco com 25 folhas para aferição. Modelo 30 - anexo	UNID.	3
32	34886	Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção (BPA). Autor Fabián Javier Marín Rueda. Editora Vetor. Kit com: 1 Livro de Instruções (Manual), 1 Bloco com 25 Folhas - Livro de Interpretação, 1 Bloco com 25 Folhas - Atenção Alternada, 1 Bloco com 25 Folhas - Atenção Concentrada, 1 Bloco com 25 Folhas - Atenção Dividida, 1 Crivo de Correção - Atenção Alternada, 1 Crivo de Correção - Atenção Concentrada, 1 Crivo de Correção - Atenção Dividida. Modelo 31 - anexo	UNID.	3
33	34887	Teste de Criatividade Figural Infantil. Autor :Tatiana de Cássia Nakano,Solange M. Weschler, Ricardo Primi. Editora Vetor. Kit: 01 Manual, 01 Caderno de aplicação (descartável), 01 Bloco com 25 folhas de avaliação. Modelo 32 - anexo	UNID.	3
34	34888	Figuras Complexas de Rey -Teste de Cópia e de Reprodução da Memória de Figuras Geométricas Complexas . Autor: André Rey. Editora Casa do Psicólogo. Kit: 01 Manual, 01 Cartão de aplicação figura A e figura B (reutilizável), 01 Cartão de apuração figura A (reutilizável), 01 Cartão de apuração figura B (reutilizável), 01 Bloco com 25 fichas de anotação figura A, 01 Bloco com 25 fichas de anotação figura B. Modelo 33- anexo	UNID.	3
35	34889	THCP - Teste de Habilidades e Conhecimento Pré-Alfabetização. Autor : Renata S. Silva, Carmem Flores e Mariana Telles. Editora Vetor. Kit: 01 Manual, 01 Conjunto com 25 cadernos de exercício I (descartável), 01 Caderno de exercícios II (reutilizável), 01 Crivo de correção, 01 Cartão de tarefas (reutilizável), 01 Bloco com 25 folhas de registro das respostas. Modelo 34 - anexo	UNID.	3
36	34890	Creches: Crianças, Faz De Conta & Cia. Autores: Zilma de Moraes Ramos de Oliveira, Ana Maria Mello, Telma Vitória e Maria Clotilde Rossetti Ferreira, Editora vozes. Modelo 35- anexo	UNID.	3
37	34891	Crianças Falam! E Tem o que Dizer - Experiências do CIEN no Brasil. Autores: Fernanda Brisset, Ana Lydia Santiago e Judith Miller, Ed Scriptum. Modelo 36- anexo	UNID.	3
38	34892	A Causa das Crianças – Françoise Dolto, Editora Ideias e Letras. Modelo 37- anexo	UNID.	3

39	34893	Afinal, o que os Bebês fazem no Berçário? Comunicação, Autonomia e Saber - Fazer de Bebês em Um Contexto de Vida Coletiva - Autor Paulo Fochi. Editora: Penso - Grupo A. Modelo 38- anexo	UNID.	3
40	34894	À Escuta de Crianças na Educação Infantil - Graciela Crespin. Tradução Inesita Machado. Instituto Langage. Modelo 39- anexo	UNID.	3
41	34895	A Inibição Intelectual na Psicanálise . Autora: Ana Lydia Santiago. Editora: Jorge Zahar. Modelo 40- anexo	UNID.	3
42	34896	De Bebê a Sujeito: A Metodologia IRDI nas Creches - Maria Cristina Machado Kupfer, Leda Mariza Fischer Bernardino e Rosa Maria Marini Mariotto (orgs). Editora: ESCUTA/FAPESP. Modelo 41- anexo	UNID.	3
43	34897	Cuidar, Educar e Prevenir: As Funções Da Creche na Subjetivação de Bebês - Infância e Psicanálise - Autora: Rosa Maria Marini Mariotto. ESCUTA EDITORA. Modelo 42- anexo	UNID.	3
44	34898	A Criança em nós - Sonia Campos Magalhães. Ilustrações de Lygia Sampaio e Organização Véra Motta. Ágalma. Modelo 43- anexo	UNID.	3
45	34899	A Ética na Atenção ao Bebê . Psicanálise - Saúde - Educação - Rosely G. Melgaço (org). Casa do Psicólogo. Modelo 44- anexo	UNID.	3
46	34900	O Uso dos Jogos Teatrais na Educação - Possibilidades diante do Fracasso Escolar. Col. Agere. Autores: Libéria Rodrigues Neves e Ana Lydia B. Santiago. Papires Editora. Modelo 45- anexo	UNID.	3
47	34901	Criança: Objeto ou Sujeito . Autores: Ana Laura P. Pacheco e Beatriz Oliveira (org). Editora Escuta. Modelo 46- anexo	UNID.	3
48	34902	Creche - Organização, Currículo, Montagem E Funcionamento - Gilda Rizzo, Editora Bertrand Brasil. Modelo 47- anexo	UNID.	3
49	34903	A Clínica com o Bebe . Organizador: Cláudia Mascarenhas Fernandes Rohenkohl. Editora: Casa do Psicólogo. Modelo 48- anexo	UNID.	3
50	34904	Creche e Pré-Escola - Uma Abordagem de Saúde - Lana Ermelinda da Silva dos Santos. Editora Penso. Modelo 49- anexo	UNID.	3
51	34905	O que esse Menino tem? Autoras: Ana Lygia Santiago e Raquel Martins Assis. Editora Sintoma. Modelo 50- anexo	UNID.	3
52	34906	Estruturação Psíquica e Subjetivação da Criança em Idade Escolar - O trabalho da latência. Autor: Rodolfo Urribarri. Editora Escuta. Modelo 51- anexo	UNID.	3

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 062/2017

TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TESTES, LIVROS E JOGOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

DECLARAÇÃO
(para constar do Envelope Nº. 02)

A empresa _____, com sede à _____, Nº. _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, vem através de seu representante legal, infra-assinado, em atenção ao Art. 27. V da Lei Federal Nº. 8.666/93, declarar expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber:

"... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

_____, ____ de _____ de 2017.

ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA
CARIMBO DO CNPJ

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 062/2017

TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TESTES, LIVROS E JOGOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(para apresentar no ato do CREDENCIAMENTO)

Razão Social: _____

CNPJ: _____ Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Estado: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Representante Legal: _____

RG: _____ CPF: _____ Telefone: _____

Declaro, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, que *cumpro todos os requisitos de habilitação* estabelecidos no Edital do Pregão Presencial em tela.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firma o presente.

_____, ____ de _____ de 2017.

ASS. E CARIMBO DO REP. LEGAL DA EMPRESA
CARIMBO DO CNPJ

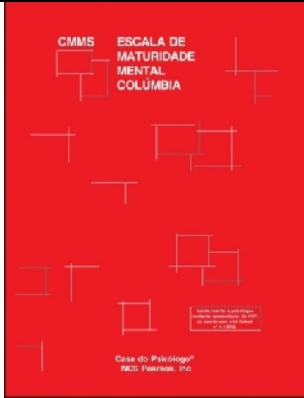
ANEXO VI

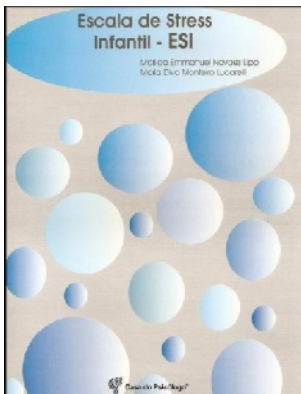
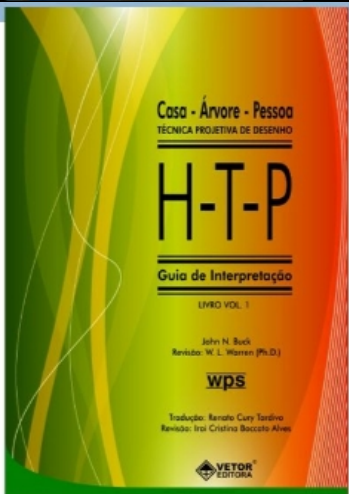
PREGÃO PRESENCIAL N°. 047/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO PRC N°. 062/2017

TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM”

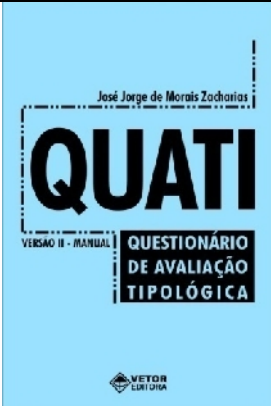
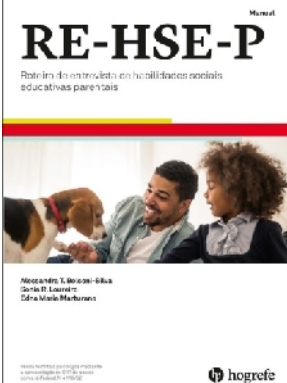
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TESTES, LIVROS E JOGOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS SOLICITANTES NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

MODELOS

Modelo 1	ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLUMBIA – CMMS		
Modelo 2	EFN - ESCALA FATORIAL DE AJUSTAMENTO EMOCIONAL / NEUROTICISMO (2001)		

Modelo 3	ESCALA BECK (BDI, BAI, BHS, BSI) 2001	
MODELO 4	ESCALA DE ESTRESSE INFANTIL	
MODELO 5	HTP - CASA? ÁRVORE? PESSOA?-MANUAL E GUIA DE INTERPRETAÇÃO 2003	

Modelo 6	IHSC - INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS CONJUGAIS	
Modelo 7	IEP- INVENTÁRIO DE ESTILOS PARENTAIS 2004. Autora: Inez Cunha Gomide	
Modelo 8	IFPII- INVENTÁRIO FATORIAL DE PERSONALIDADE 2012	

Modelo 9	QUATI 2000. AUTOR: JOSÉ JORGE DE MORAIS ZACHARIAS .EDITORA VETOR	
Modelo 10	RE HSE P - ROTEIRO DE HABILIDADES SOCIAIS EDUCATIVAS PARENTAIS	
Modelo 11	PROCEDIMENTO DE DESENHOS - HISTÓRIAS - " Formas derivadas, desenvolvimentos e expansões	

Modelo 12	FORMAS COMPREENSIVAS DE INVESTIGAÇÃO PSICOLÓGICA	
Modelo 13	MEDO BOM, MEDO RUIM - APRENDENDO A ENFRENTAR O MEDO E A FORTALECER A CORAGEM	
Modelo 14	DESCOBRINDO CRIANÇAS. Autor: Violet Oaklander	

Modelo 15	POP-TT Protocolo de Observação Psicomotora (Relações entre aprendizagem, psicomotricidade e neurociências). Autor: Tereza Borghi e Telma Pantano. Editora: Pulso Editorial	
Modelo 16	CONFIAS -Consciência Fonológica Instrumento de Avaliação Sequencial (Teste Completo). Autor: SONIA MOQUEN. Editora Casa do Psicólogo. Kit composto por: 01 – Manual, 05 - Cadernos de Aplicação, 01 - Bloco de Respostas, 06 - Pranchas c/ 01 bolsa. Pode ser utilizado na educação com crianças não alfabetizadas e em processo de alfabetização	
Modelo 17	Coruja Promat. Autor: Monica Cristina Andrade Weinstein. Editora: Casa do Psicólogo. Kit composto por: 1 manual de aplicação, 1 caderno de estímulo, 5 fichas de respostas do aluno, 5 fichas de resultado do aplicador. Faixa etária: 6 a 13 anos.	
Modelo 18	IAR - Instrumento de Avaliação (Caderno de Resposta). Autor: Sérgio Antonio da Silva Leite. . Editora Edicon. Para uso com crianças nas funções preparatórias para alfabetização.	

Modelo 19	IAR - Instrumento de Avaliação (Manual de Aplicação). Autor: Sérgio Antonio da Silva Leite. Editora Edicon. Para uso com crianças nas funções preparatórias para alfabetização.		
Modelo 20	Avaliação da leitura e escrita. Autora: Emília Ferreiro e Ana Teberosky. Casa do Psicopedagogo. Kit: 1 Manual de aplicação Original da folha de respostas. Livro de histórias e cartões.		
Modelo 21	BACLE - Bateria de Avaliação competências de leitura e escrita. Autores: Rafael Silva Pereira e Rita Moreira Rocha. Editora Edipisco. A Bacle é constituída por um caderno de aplicação e formato tripé, um caderno de normas, cartões a preto e branco para realização das respostas com autorização para cópia, senha/password para acessar o link online para obtenção dos resultados.		
Modelo 22	BACMAT – Bateria de Aferição de Competências Matemáticas. Autores: Rafael Silva Pereira e Rita Moreira Rocha. Editora Edipisco. Kit contendo: Caderno de normas, caderno de aplicação, e CD de protocolos e respostas. Editora Edipisco.		

Modelo 23	<p>Escala de Desenvolvimento Motor - EDM (3 aos 10 anos). Francisco Rosa Neto. Editora Artmed. O Kit EDM compreende o manual e um conjunto de provas muito diversificadas e de dificuldade graduada (testes de 3 a 10 anos), conduzindo a uma exploração minuciosa de diferentes áreas do desenvolvimento motor. Editora Artmed.</p>	
Modelo 24	<p>Álbum de figuras- Avaliação de linguagem oral. Oficina da Linguagem. Livraria e Editora Booktoy. Contém 30 cartões medindo 14 x 10 cm sendo 29 com figuras coloridas para crianças e adultos. Acompanha folheto com referencial teórico e instruções, bem como um protocolo para registro da transcrição e análise fonêmica (2 páginas).</p>	
Modelo 25	<p>PROLEC Provas de Avaliação dos Processos de Leitura. Fernando Cueto / Blanca Rodriguez / Elvira Ruano. Editora Casa do Psicólogo. Kit: 1 caderno de provas, 1 caderno de respostas, 1 manual.</p>	

Modelo 26	<p>ABFW - Teste de Linguagem Infantil Nas Áreas de Fonologia, Vocabulário, Fluência e Pragmática + fichário. Autores: Fernandes, Fernanda Dreux Miranda / Andrade, Claudia Regina Furquim de / Béfi-lobes, Debora Maria. A caixa completa do ABFW contém: um livro ABFW - Teste de Linguagem Infantil, 18 blocos para avaliação de linguagem, nas áreas de Fonologia, Vocabulário, Fluência e Pragmática, um CD com os arquivos para impressão dos 18 blocos e uma foto colorida e plastificada para avaliação de Fluência. Fichário de Cartelas. 152 figuras coloridas, de 12 x 21 cm, para aplicação das provas de Fonologia e Vocabulário do Teste de Linguagem Infantil.</p>	
Modelo 27	<p>Prohfon Protocolo de Avaliação das Habilidades Metafonológicas. Autores: Giseli Donadon Germano / Simone Aparecida Capellini</p>	
Modelo 28	<p>PIAFEX - Programa de Intervenção em Autorregulação e Funções Executivas. Autores: <i>Natália Martins Dias / Alessandra Gotuzo Seabra</i></p>	
Modelo 29	<p>Piafex Estojo de Atividades. Programa de Intervenção em Autorregulação e Funções Executivas. Autores: Natália Martins Dias / Alessandra Gotuzo Seabra.</p>	<p>Estojo de Atividades Piafex Programa de Intervenção em Autorregulação e Funções Executivas</p>

Modelo 30	<p>Escala TDAH (Versão para professores). Autor Edyleine Bellini Peroni. Editora Casa do Psicólogo. Material (kit) 01 Manual, 05 Cadernos de aplicação (descartável), 01 Bloco com 25 folhas para aferição.</p>	
Modelo 31	<p>Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção (BPA). Autor Fabián Javier Marín Rueda. Editora Vetor. Kit com: 1 Livro de Instruções (Manual), 1 Bloco com 25 Folhas - Livro de Interpretação, 1 Bloco com 25 Folhas - Atenção Alternada, 1 Bloco com 25 Folhas - Atenção Concentrada, 1 Bloco com 25 Folhas - Atenção Dividida, 1 Crivo de Correção - Atenção Alternada, 1 Crivo de Correção - Atenção Concentrada, 1 Crivo de Correção - Atenção Dividida.</p>	
Modelo 32	<p>Teste de Criatividade Figural Infantil. Autor :Tatiana de Cássia Nakano,Solange M. Weschler, Ricardo Primi. Editora Vetor. Kit: 01 Manual, 01 Caderno de aplicação (descartável), 01 Bloco com 25 folhas de avaliação</p>	
Modelo 33	<p>Figuras Complexas de Rey -Teste de Cópia e de Reprodução da Memória de Figuras Geométricas Complexas . Autor: André Rey. Editora Casa do Psicólogo. Kit: 01 Manual, 01 Cartão de aplicação figura A e figura B (reutilizável), 01 Cartão de apuração figura A (reutilizável), 01 Cartão de apuração figura B (reutilizável), 01 Bloco com 25 fichas de anotação figura A, 01 Bloco com 25 fichas de anotação figura B.</p>	

Modelo 34	<p>THCP - Teste de Habilidades e Conhecimento Pré-Alfabetização. Autor : Renata S. Silva, Carmem Flores e Mariana Telles. Editora Vetor. Kit: 01 Manual, 01 Conjunto com 25 cadernos de exercício I (descartável), 01 Caderno de exercícios II (reutilizável), 01 Crivo de correção, 01 Cartão de tarefas (reutilizável), 01 Bloco com 25 folhas de registro das respostas</p>	
Modelo 35	<p>Creches: Crianças, Faz De Conta & Cia. Autores: Zílma de Moraes Ramos de Oliveira, Ana Maria Mello, Telma Vitoria e Maria Clotilde Rossetti Ferreira, Editora vozes.</p>	
Modelo 36	<p>Crianças Falam! E Tem O Que Dizer – Experiências do CIEN no Brasil. Autores: Fernanda Brisset, Ana Lydia Santiago e Judith Miller, Ed Scriptum.</p>	
Modelo 37	<p>A Causa das Crianças – Françoise Dolto, Editora Ideias e Letras.</p>	

Modelo 38	<p>Afinal, o que os Bebês fazem no Berçário? Comunicação, Autonomia e Saber - Fazer de Bebês em Um Contexto de Vida Coletiva – Autor Paulo Fochi. Editora: Penso - Grupo A.</p>	
Modelo 39	<p>À Escuta de Crianças na Educação Infantil, - Graciela Crespín. Tradução Inesita Machado. Instituto Langage.</p>	
Modelo 40	<p>A Inibição Intelectual na Psicanálise. Autora: Ana Lydia Santiago. Editora: Jorge Zahar.</p>	
Modelo 41	<p>De Bebê a Sujeito: A Metodologia IRDI nas Creches – Maria Cristina Machado Kupfer, Leda Mariza Fischer Bernardino e Rosa Maria Marini Mariotto (orgs). Editora: ESCUTA/FAPESP.</p>	

Modelo 42	<p>Cuidar, Educar e Prevenir: As Funções Da Creche na Subjetivação de Bebês - Infância e Psicanálise – Autora: Rosa Maria Marini Mariotto. ESCUTA EDITORA</p>	
Modelo 43	<p>A Criança em nós – Sonia Campos Magalhães. Ilustrações de Lygia Sampaio e Organização Véra Motta. Agalma .</p>	
Modelo 44	<p>A Ética na Atenção ao Bebê. Psicanálise - Saúde - Educação – Rosely G. Melgaço (org). Casa do Psicólogo.</p>	

Modelo 45	O Uso dos Jogos Teatrais na Educação – Possibilidades diante do Fracasso Escolar. Col. Agere. Autores: Libéria Rodrigues Neves e Ana Lydia B. Santiago. Papíres Editora.	
Modelo 46	Criança: Objeto ou Sujeito. Autores: Ana Laura P. Pacheco e Beatriz Oliveira (org). Editora Escuta.	
Modelo 47	Creche - Organização, Currículo, Montagem E Funcionamento - Gilda Rizzo, Editora Bertrand Brasil.	
Modelo 48	A Clínica com o Bebe. Organizador: Cláudia Mascarenhas Fernandes Rohenkohl. Editora: Casa do Psicólogo.	

Modelo 49	<p>Creche e Pré-Escola - Uma Abordagem de Saúde - Lana Ermelinda da Silva dos Santos. Editora Penso.</p>		
Modelo 50	<p>O que esse Menino tem? Autoras: Ana Lygia Santiago e Raquel Martins Assis. Editora Sintoma.</p>		
Modelo 51	<p>Estruturação Psíquica e Subjetivação da Criança em Idade Escolar – O trabalho da latência. Autor: Rodolfo Urribarri. Editora Escuta.</p>		